



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA D. G. Nº 200/2005**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº 036/03, bem como o constante no Memorando SADM nº 112/2005,

**R E S O L V E**

Tornar sem efeito a Portaria D.G. Nº 189/2005, datada de 11/4/2005, que concedeu 4½(quatro e meia) diárias ao servidor **CLÁUDIO CÉSAR DE FIGUEIREDO MOREIRA**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, lotado na Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, para viajar à cidade de Santa Inês/MA, no período de 12 a 16 de abril do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 12 de abril de 2005.

**MANOEL PEDRO CASTRO**

/fm